

Decreto nº 30, de 24 de julho de 1967.

Decreto Ponto Facultativo


Lothario Kern - Prefeito Municipal de Ponta, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica adotada

Decreto

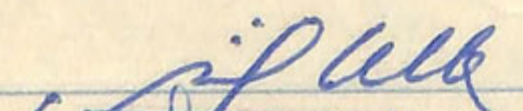
Artº. 1º - É considerado Ponto Facultativo em todas as Repartições Municipais, o próximo dia 25 de julho, data consagrada ao Dia do Bolão.

Artº. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponta, aos 24 de julho de 1967.

  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Secretário